

Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de pessoal e a regularização da situação funcional dos servidores efetivos, **RESOLVE**:

Art. 1º. Determinar a lotação do(a) auditor(a) fiscal ambiental **Lidiane Costa e Silva**, matrícula 228216-0, para que desempenhe suas funções na unidade **Diretoria de Licenciamento Ambiental**, na sede da SEMARH, município de Teresina-PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR-PI

Portaria Nº 165, de 22 de agosto de 2023

Ementa: Institui a Comissão Estadual Permanente de Prevenção e Combate ao Desmatamento Ilegal (CEPPCDI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.094/2023, que instituiu a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Desmatamento Ilegal, em cujo art. 5º se criou a Comissão Estadual Permanente de Prevenção e Combate ao Desmatamento Ilegal (CEPPCDI), no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI);

CONSIDERANDO a indicação dos servidores para comporem a CEPPCDI pelos órgãos arrolados no Art. 7º, da Lei Estadual nº 8.094/2023, no bojo do Processo SEI nº 00130.005511/2023-37;

CONSIDERANDO que já se passaram mais de 30 (trinta) dias desde a publicação da Lei Estadual nº 8.094/2023, em 18/07/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão Estadual Permanente de Prevenção e Combate ao Desmatamento Ilegal (CEPPCDI) no âmbito desta Secretaria, constituído pelos servidores abaixo relacionados:

I - Pela Polícia Civil, **WILLAME MORAES COSTA**, como membro TITULAR, e **WILON GOMES DE ARAÚJO**, como membro SUPLENTE;

II - Pela Polícia Militar, Tenente-Coronel **QOPM CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, como membro TITULAR, e Major **QOPM FREDSON ALVES DE ABREU**, como membro SUPLENTE;

III - Pela Secretaria do Planejamento, **LUCAS SILVA BRANDÃO**, como membro TITULAR, e **HÉRCULES FERNANDO MACIEL**, como membro SUPLENTE;

IV - Pelo Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí (INTERPI), **RHUBENS EWALD MOURA RIBEIRO**, como membro TITULAR, e **SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA**, como membro SUPLENTE;

Art. 2º. Fica designado o Auditor Fiscal Ambiental **FELIPE GOMES DA SILVA** como Coordenador Substituto da CEPPCDI, responsável por conduzir os trabalhos na ausência do representante legal da SEMARH/PI.

Art. 3º. A CEPPCDI deverá aprovar em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o Plano de Ação de Prevenção e Combate ao Desmatamento Ilegal no Estado do Piauí.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

REF.18418

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR

Portaria Nº 186, de 31 de agosto de 2023

EMENTA: Dispõe sobre a lotação interna de servidor da SEMARH

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes foram atribuídas e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de pessoal e a regularização da situação funcional dos servidores efetivos, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a lotação do(a) auditor(a) fiscal ambiental **Denise de Araújo Ribeiro**, matrícula 333595-0, para que desempenhe suas funções na unidade **Diretoria de Mudanças Climáticas**, na sede da SEMARH, município de Teresina-PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

REF.18419

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR

Portaria Nº 200, de 31 de agosto de 2023

EMENTA: Dispõe sobre a lotação interna de servidor da SEMARH

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes foram atribuídas e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de pessoal e a regularização da situação funcional dos servidores efetivos, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a lotação do(a) auditor(a) fiscal ambiental **Leila Guimarães Gonçalves Freire**, matrícula 174134-9, para que desempenhe suas